INDICAÇÃO N.º 406/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, providencie a instalação de uma placa indicativa do logradouro Rua Jacira Aparecida Lima Ribessi, localizada no Centro da cidade. Além disso, indico o replantio das árvores que foram removidas pela Prefeitura, já que todas as árvores existentes ao longo da referida rua foram cortadas.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

Willhams Pereira de Morais
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A instalação de uma placa indicativa com o nome "Rua Jacira Aparecida Lima Ribessi" é fundamental para garantir a devida identificação do logradouro, facilitando a localização por parte de moradores, visitantes, entregadores e serviços públicos, como coleta de lixo e emergência. A falta de sinalização adequada pode gerar confusão e atrasos nos serviços, impactando qualidades no cotidiano dos moradores e visitantes da região.

Além disso, o replantio das árvores que foram removidas pela Prefeitura é necessário para recompor a cobertura verde da via, que é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos. A arborização urbana desempenha um papel importante no equilíbrio ambiental, promovendo a redução da temperatura local, a melhoria da qualidade do ar e

a valorização estética da paisagem. A ausência de árvores não só compromete esses benefícios, como também afeta a saúde e o bem-estar dos moradores, que se veem privados de um ambiente mais agradável e sustentável.

Portanto, as medidas propostas não apenas atendem às demandas funcionais e ambientais, mas também refletem o compromisso do município com a qualidade de vida.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Morais. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/09/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/09/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 16/09/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

